SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 833/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao mês de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, aos servidores efetivos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Cátia Cristina da S. Branco	020.504.054-30	Assistente Adm. Educacional
Cícero Ronaldo A. da Silva	030.204.374-82	Vigia Escolar Educacional
Jairo Rosemir Vilela	442.453.604-10	Assistente Adm. Educacional
Miguel de Oliveira Paz	551.051.734-49	Vigia Escolar Educacional
Rivelino da Silva	809.590.404-04	Vigia Escolar Educacional

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117102551.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/10/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 07 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117102551.pdf
assinado por: idUser 179